



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1329A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos do Prefeito	2
Despacho Decisório	2
Secretaria Municipal da Fazenda	2
Edital de Convocação	2

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13.152, de 26 de fevereiro de 2021

(Dispõe sobre a suspensão por tempo indeterminado da retomada das aulas e atividades presenciais no âmbito do ensino público municipal para o ano letivo de 2021).

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a gravidade da emergência causada pela pandemia da COVID-19 exige das autoridades municipais a adoção de todas as medidas possíveis e tecnicamente sustentáveis para o apoio e manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde, bem como para a contenção da transmissão do vírus;

Considerando, que é notório e pacífico o entendimento de que o isolamento social é o meio mais eficaz de conter a disseminação da COVID-19, e a contenção da doença é a única maneira de evitar o colapso da rede de saúde;

Considerando que na data de hoje, a taxa de ocupação de leitos de UTI da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga é de 100% e de 35% dos leitos Ala.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso por tempo indeterminado, em todas as unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Ensino Público Municipal, as atividades presenciais previstas para retornarem a partir de 01 de março de 2021, conforme disposto no § 1º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 13.133, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os profissionais da Educação permanecerão com o cumprimento da jornada integral de trabalho de forma presencial, conforme as orientações e determinações da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de



Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

Processo: 07/2021 - POSC

Interessado: Associação Beneficente Fonte Viva

Associação Beneficente Irmã Elvira

Sociedade Beneficente Irmão Maria Dias de Votuporanga

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de

Votuporanga

Associação Fraterna da União dos Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene

DESPACHO DECISÓRIO:

À vista dos elementos de instrução, em especial o Parecer do Conselho Municipal do FUNDEB, que aprovo, autorizo a celebração dos Termos de Colaboração.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida de Neves”, 26 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Processo: 07/2021 - POSC

Interessado: Associação Beneficente Fonte Viva

Associação Beneficente Irmã Elvira

Sociedade Beneficente Irmão Maria Dias de Votuporanga

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de

Votuporanga

Associação Fraterna da União dos Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene

DESPACHO DECISÓRIO:

À vista dos elementos de instrução, em especial o Parecer do Conselho Municipal do PNAE, que aprovo, autorizo a celebração dos Termos de Colaboração.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida de Neves”, 26 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

**DESPACHO DECISÓRIO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Nº 02/2021 – POSC

Interessado: Comunidade São Francisco de Assis – CNPJ nº 59.857.490/0001-90

Dispensa de Chamamento Público

Termo de Colaboração

Decido:

À vista do parecer da Procuradoria Geral do Município pela possibilidade da celebração da parceria, e considerando que se trata de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde e que a organização da sociedade civil, Comunidade São Francisco de Assis, esta previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, Secretaria Municipal de Saúde, fica reconhecida a dispensa de chamamento público para que o Município celebre Termo de Colaboração com a entidade, com fundamento no “caput” do art. 30 e de seu

inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei Federal 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

**DESPACHO DECISÓRIO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Nº 03/2021 – POSC

Interessado: CRENAVIDA - Comunidade de Recuperação Nova Vida – CNPJ nº 53.220.620/0001-40

Dispensa de Chamamento Público

Termo de Colaboração

Decido:

À vista do parecer da Procuradoria Geral do Município pela possibilidade da celebração da parceria, e considerando que se trata de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de saúde e que a organização da sociedade civil, CRENAVIDA - Comunidade de Recuperação Nova Vida, esta previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, Secretaria Municipal de Saúde, fica reconhecida a dispensa de chamamento público para que o Município celebre Termo de Colaboração com a entidade, com fundamento no “caput” do art. 30 e de seu inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei Federal 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Convocação

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 11 386, de 27 de junho de 2019 e suas alterações feito pelo DECRETO Nº 13.028, de 18 de janeiro de 2021, para comparecerem à 1ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho)

- Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 02/03/2021 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 10:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL

PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
15705/2020	28/12/2020	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Maurilo P. de Moraes
15731/2020	28/12/2020	J CESAR GONCALVES	Luan Vinicius L. Pimenta
302/2021	08/01/2021	RICHELLY DESERIE ESCALIANTE	Josneimar F. de Freitas
1539/2021	29/01/2021	ENDO & MANZATTO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	Wagner Hashimoto



Votuporanga/SP, 24 de fevereiro de 2021.
Douglas Lisboa da Silva
Presidente da Junta de Recursos Fiscais
RG: 34.127.871-3 SSP/SP



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
seplan@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br